

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1399

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz
– UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º – Alterar o Edital UESC Nº 167/2016, no item 3, nas respectivas Etapas, conforme segue:

§ 1º – Na Etapa 1, o item ‘Observações’ na Tabela passa a vigorar com a seguinte redação:

Esta etapa será eliminatória e classificatória para o mestrado, e doutorado.

O resultado da Etapa 1 será divulgado até quarta-feira, dia 07/dez, às 12h. Recurso: poderá ser interposto até quinta-feira, dia 08/dez, às 12 h na secretaria do programa ou via e-mail (pgecologia@uesc.br). O resultado do recurso será divulgado na sexta-feira, dia 09/dez, até às 12 h.

§ 2º – Na Etapa 2, o item ‘Observações’ na Tabela passa a vigorar com a seguinte redação:

Esta etapa será eliminatória.

O resultado da Etapa 2 será divulgado até quarta-feira, dia 07/dez, às 12h. Recurso: poderá ser interposto até quinta-feira, dia 08/dez, às 12 h na secretaria do programa ou via e-mail (pgecologia@uesc.br). O resultado do recurso será divulgado na sexta-feira, dia 09/dez, até às 12 h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 30 de novembro de 2016.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br